



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000247

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano 2

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 089/18 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA GIDELSON DE OLIVEIRA SANTANA INFORMATICA - ME, CONTRATO Nº 089/18.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 089/18, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Integração e Ação Social	02.07.02	2.706	3.3.90.30.00	28

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, 04 de julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS  
CONTRATANTE**